



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 241/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o relatório médico apresentado, que atesta que o filho da servidora **MARINILSA FEITOSA FRANÇA ANDRADE** é portador de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), classificados sob os CIDs F84.0 e F90.0, necessitando de acompanhamento contínuo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARINILSA FEITOSA FRANÇA ANDRADE**, inscrita no CPF nº 017.610.835-11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, sem prejuízo de sua remuneração, em razão de ser mãe e responsável legal de filho portador de TEA e TDAH, conforme relatório médico apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 06 de outubro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO

Digitally signed by JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
DN: c=BR, o=Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, ou=Secretaria Municipal de Saúde, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=José Machado Feitosa Neto, ou=3018524700197, ou=JAC, ou=3018524700197, ou=JAC, ou=JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Reason: I am the author of this document
Location
First PDF Edition: November 2025 1.0



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe